

PREÇÁRIO DE INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA

(Elaborado em cumprimento do disposto no artigo 312.º-G do Código dos Valores Mobiliários)

VALORES MOBILIÁRIOS

Informações Gerais

Na contratação de serviços de investimento em valores mobiliários, os investidores não qualificados devem analisar atentamente o preçário para calcular os encargos totais previsíveis do investimento a realizar, incluindo os que decorrem da detenção de valores mobiliários em carteira, e compará-los com os eventuais rendimentos esperados. Antes de contratar o serviço devem sempre consultar as recomendações da CMVM disponíveis no sítio da CMVM na internet (www.cmvm.pt) onde podem também comparar os preçários dos intermediários financeiros autorizados e efetuar simulações de custos.

Qualquer reclamação que se relacione com a atividade de intermediação financeira em Valores Mobiliários poderá ser apresentada em qualquer Balcão do NBA ou ser dirigida ao Departamento de Organização e Qualidade do Novo Banco e/ou ao Departamento de Apoio ao Investidor e Comunicação da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários.

Operações cambiais: Sempre que haja necessidade de efetuar conversões cambiais para determinar o valor da operação ou o valor do comissionamento, o banco utilizará o fixing do BCE ou as taxas de câmbio internas em vigor a cada momento.

No presente documento, sempre que é utilizado o termo "Valores Mobiliários" ou "Títulos" sem qualquer indicação específica, deverão ser considerados todos os tipos de Valores Mobiliários/Títulos, como sejam: ações, obrigações (dívida pública e privada), certificados, títulos de participação, warrants, direitos, unidades de participação de fundos, etc.

1. Relações com clientes residentes e clientes não residentes particulares

1.1. Movimentação

1.1.1. Operações sobre valores mobiliários em bolsa (*)

1.1.1.1. Mercado Nacional

Balcão						
Valores mobiliários (a)	Até 25.000,00 €	> 25.000,00 € e ≤ 100.000,00 €	> 100.000,00 € e ≤ 250.000,00 €	> 250.000,00 €	Valores admitidos em mercado regulamentado	Taxa da operação (por operação efetuada)
Acções, Certificados e Warrants	0,52% (Mín. 5,20 €)	0,46%	0,41%	0,21%	2,00€ por negócio	1,50 €
Direitos de conteúdo económico suscetíveis de negociação autónoma (b)	0,50% (Mín. 5,00 €)	0,40%	0,375%	Negociável		
OT's, outras obrigações do Estado e outros valores representativos de Dívida Pública.	0,30% (Mín. 7,50 €)	0,23%	0,18%	0,15%		
Outras Obrigações, Títulos de Participação e Unidades de Participação	0,42% (Mín. 7,50 €)	0,32%	0,30%	0,27%		

Acresce imposto de selo à taxa legal em vigor

(a) Por instrução de ordem de bolsa prescrita ou cancelada: 2,49€ (exceto operações com direitos ou warrants)

(b) Em operações de montante ≤ 14,96 €: Mínimo Não aplicável

Para valores ≤ 2,49 € não será cobrada taxa de operação

NBdireto					
Valores mobiliários	Até 25.000,00 €	> 25.000,00 e ≤ 100.000,00 €	> 100.000,00 e ≤ 250.000,00 €	> 250.000,00 €	Valores admitidos em mercado regulamentado
Acções ou outros valores mobiliários	0,45% (Mín. 4,99 €)	0,40%	0,35%	0,15%	2,00€ por negócio
Direitos de conteúdo económico suscetíveis de negociação autónoma (a)					
Warrants Autónomos e Certificados					

Acresce imposto de selo à taxa legal em vigor.

(a) Mínimo não aplicável

NBnet / NBnetwork / NBapp (a)	
Até 10.000 €	9,00 €
Superior a 10.000 €	0,10%

Acresce imposto de selo à taxa legal em vigor.

(a) Apenas até ao limite de 1.000.000 €

1.1.1.2 - Mercados Estrangeiros (Corretor Internacional)

Comissão	
NBnet, NBnetwork e NBapp	0,25% (Mín. 25,00 €)
NBdireto	0,50% (Mín. 30,00 €)
Balcão	0,55% (Mín. 35,00 €)

Acresce imposto de selo à taxa legal em vigor.

Acrescem eventuais impostos e taxas em vigor nos respetivos países.

(*) Este ponto do preçário inclui as operações de bolsa efetuadas para liquidação de Ofertas Públicas (OPT's, OPV's, OPA's, IPO's, etc). Não inclui Ofertas Públicas de Subscrição (OPS's).

1.1.2. Operações Fora de Bolsa e Transferências de Valores Mobiliários

1.1.2.1. Mercado Nacional

1.1.2.1.1. Transferências internas sem mudança de titularidade

Comissão	
Taxa fixa por espécie de valor mobiliário (isto é, por linha de valor mobiliário a transferir)	5,00 €

Acresce IVA à taxa legal em vigor para clientes residentes em Portugal e na UE sem número de contribuinte (VAT number) / Acresce Imposto de Selo à taxa legal em vigor para clientes não residentes em Portugal e residentes na UE com número de contribuinte (VAT number).

Comissões a suportar pelo Ordenante e pelo Beneficiário.

1.1.2.1.2. Transferências para outras IF's sem mudança de titularidade

	Comissão	Taxa de Operação
Títulos integrados na Central de Valores Mobiliários	25,00 €	1,50 €
Títulos não integrados na Central de Valores Mobiliários		---

Acresce IVA à taxa legal em vigor para clientes residentes em Portugal e na UE sem número de contribuinte (VAT number) / Acresce Imposto de Selo à taxa legal em vigor para clientes não residentes em Portugal e residentes na UE com número de contribuinte (VAT number).

Taxa Fixa por espécie de valor mobiliário (isto é, por linha de instrumento financeiro a transferir)

Inclui transferências enviadas para outras IF's do Grupo.

1.1.2.1.3. Transferências de carteiras recebidas de outras IF's (sem mudança de titularidade)

Isento de Comissão

1.1.2.1.4. Operações Fora de Bolsa e Transferências com mudança de titularidade (Internas e com outras IF's)

	Comissão
Taxa fixa por espécie de valor mobiliário (isto é, por linha de valor mobiliário a transferir)	0,50% (Mínimo 13,50 €)

Acresce Imposto de Selo à taxa legal em vigor.

Comissões a suportar pelo Ordenante e pelo Beneficiário, nas transferências internas.

Inclui transferências com outras IF's do Grupo.

1.1.2.2. Mercados Estrangeiros

1.1.2.2.1. Operações Fora de Bolsa e Transferências(*) de valores mobiliários efetuadas através do Corretor Internacional utilizado pelo NBA

	Comissão
Entradas	Isento de Comissão
Saídas	75,00 €

Acresce imposto de selo à taxa legal em vigor.

Acrescem eventuais impostos e taxas em vigor nos respetivos países.

(*) Inclui Transferências internas e para outras IF's, livres ou contra pagamento, com ou sem mudança de titularidade.

1.1.2.2.2. Liquidação de operações e Transferências(*) de valores mobiliários efetuadas através de custodiantes locais, custodiantes globais ou centrais internacionais de liquidação

	Comissão
< 25.000,00 €	0,35%
25.000,00 € - 100.000,00 €	0,25%
> 100.000,00 €	0,20%

Acresce imposto de selo à taxa legal em vigor.

Acrescem eventuais impostos e taxas em vigor nos respetivos países.

(*) Inclui Transferências internas e para outras IF's, livres ou contra pagamento, com ou sem mudança de titularidade. Na liquidação de operações e/ou transferências livres de pagamento a comissão será aplicada sobre a valorização (cotação ou, na sua ausência, valor nominal) dos títulos a transferir.

1.1.3. Depósito e Levantamento de Valores Mobiliários

1.1.3.1. Mercado Nacional

1.1.3.1.1. Depósito de Valores Mobiliários

Isento de Comissão

1.1.3.1.2. Levantamento de Valores Mobiliários

Comissão

Títulos integrados na Central de Valores Mobiliários	O dobro do preçário da Interbolsa (disponível em www.interbolsa.pt)
Títulos não integrados na Central de Valores Mobiliários (*)	25,00 €

Acresce IVA à taxa legal em vigor para clientes residentes em Portugal e na UE sem número de contribuinte (VAT number) / Acresce Imposto de Selo à taxa legal em vigor para clientes não residentes em Portugal e residentes na UE com número de contribuinte (VAT number).

(*) Taxa Fixa por espécie de valor mobiliário (isto é, por linha de valor mobiliário).

1.1.4. Fundos de Investimento

1.1.4.1. Fundos geridos pela GNB Fundos Mobiliários, GNB Fundos Imobiliários e GNB International Management (Grupo NOVO BANCO, S.A.)

1.1.4.1.1. Subscrição, Resgate, Compra, Venda e Transferências Internas

Isento de Comissão (*)

(*) Fundos Imobiliários: Mantêm-se as comissões de subscrição e resgate previstas nos respetivos documentos constitutivos.

1.1.4.1.2. Transferências para outras IF's

Comissão

Taxa fixa por espécie de valor mobiliário (isto é, por linha de valor mobiliário a transferir)	15,00 €
---	---------

Acresce IVA à taxa legal em vigor para clientes residentes em Portugal e na UE sem número de contribuinte (VAT number) / Acresce Imposto de Selo à taxa legal em vigor para clientes não residentes em Portugal e residentes na UE com número de contribuinte (VAT number).

1.1.4.2. Fundos geridos por outras entidades

1.1.4.2.1. Subscrição, Resgate, Compra e Venda de fundos de entidades nacionais

Comissão

Valores mobiliários	Até 25.000,00 €	> 25.000,00 e ≤ 100.000,00 €	> 100.000,00 e ≤ 250.000,00 €	> 250.000,00 €	Taxa da operação
	0,42% (Mín. 7,50 €)	0,32%	0,30%	0,27%	1,50 €

Aplicáveis as isenções de imposto de selo previstas no DL 20/86 de 13/2 (FIM) e no DL 1/87 de 3/1 (FII)

1.1.4.2.2. Subscrição, Resgate, Compra e Venda de fundos de entidades estrangeiras

Comissão	
< 25.000,00 €	0,35%
25.000,00 € - 100.000,00 €	0,25%
> 100.000,00 €	0,20%

Acresce imposto de selo à taxa legal em vigor.

1.1.4.2.3. Transferências Internas

Comissão	
Taxa fixa por espécie de valor mobiliário (isto é, por linha de valor mobiliário a transferir)	5,00 €

Acresce IVA à taxa legal em vigor para clientes residentes em Portugal e na UE sem número de contribuinte (VAT number) / Acresce Imposto de Selo à taxa legal em vigor para clientes não residentes em Portugal e residentes na UE com número de contribuinte (VAT number).

Comissões a suportar pelo Ordenante e pelo Beneficiário.

1.1.4.2.4. Transferências recebidas de outras IF's

Isento de Comissão	
--------------------	--

1.1.4.2.5. Transferências para outras IF's

Comissão	
Taxa fixa por espécie de valor mobiliário (isto é, por linha de valor mobiliário a transferir)	0,50% (Mínimo 13,50 €)

Acresce IVA à taxa legal em vigor para clientes residentes em Portugal e na UE sem número de contribuinte (VAT number) / Acresce Imposto de Selo à taxa legal em vigor para clientes não residentes em Portugal e residentes na UE com número de contribuinte (VAT number).

Inclui transferências para outras IF's do Grupo.

1.2. Custódia de Valores Mobiliários

1.2.1. Mercado Nacional (*)

Comissão	
< 350.000,00	10,00 €
≥ 350.000,00	0,02% p.a. (Máximo 62,35 €)

Acresce IVA à taxa legal em vigor para clientes residentes em Portugal e na UE sem número de contribuinte (VAT number) / Acresce Imposto de Selo à taxa legal em vigor para clientes não residentes em Portugal e residentes na UE com número de contribuinte (VAT number).

Comissão incidente sobre a valorização considerando a cotação ou, na sua ausência, o valor nominal.

Cobrança com periodicidade trimestral: 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro e 31 de dezembro.

(*) Comissão aplicável por dossier de títulos e por dossier de fundos.

ISENÇÕES:

UPs de fundos geridos pela GNB Fundos Mobiliários e GNB Fundos Imobiliários (Grupo NOVO BANCO, S.A.)

Valores Mobiliários titulados das ex-colónias e Valores Mobiliários emitidos pelo BES.

Dossiers de Títulos associados a contas ordenado dos colaboradores do NBA e respetivo ACE

Clientes com conta NB nº1 ou conta NB 100% Gold RE, cuja valorização do dossier seja ≥ 10.000,00 € e ≤ 75.000,00 €

1.2.2. Mercados Estrangeiros

1.2.2.1. Custódia de valores mobiliários depositados no Corretor Internacional utilizado pelo NBA e transacionados em mercados estrangeiros, através do NBnet, NBnetwork, NBapp, NBdireto e Balcões.

Comissão	
Custódia	0,15% p.a. (Mínimo 22,50 €)

Acresce IVA à taxa legal em vigor para clientes residentes em Portugal e na UE sem número de contribuinte (VAT number) / Acresce Imposto de Selo à taxa legal em vigor para clientes não residentes em Portugal e residentes na UE com número de contribuinte (VAT number).

Comissão incidente sobre o valor de mercado da carteira.

Comissão cobrada trimestralmente.

Acrescem eventuais impostos e taxas em vigor nos respetivos países.

ISENÇÕES:

Cientes com conta NB nº1 ou conta NB 100% Gold RE, cuja valorização do dossier seja $\geq 10.000,00 \text{ €}$ e $\leq 75.000,00 \text{ €}$

1.2.2.2. Custódia de títulos / fundos estrangeiros depositados em custodiantes locais, custodiantes globais, centrais internacionais de liquidação, entidades gestoras de fundos estrangeiras e "transfer agents" (*).

Comissão	
Custódia	10,00 €

Acresce IVA à taxa legal em vigor para clientes residentes em Portugal e na UE sem número de contribuinte (VAT number) / Acresce Imposto de Selo à taxa legal em vigor para clientes não residentes em Portugal e residentes na UE com número de contribuinte (VAT number).

Taxa fixa cobrada trimestralmente.

Acrescem eventuais impostos e taxas em vigor nos respetivos países.

(*) Comissão aplicável por dossier de títulos e por dossier de fundos.

ISENÇÕES:

UPs de fundos geridos pela GNB International Management (Grupo NOVO BANCO, S.A.)

1.3. Eventos Corporativos

1.3.1. Distribuição de Rendimentos (Mercados nacional e estrangeiro)

	Comissão	Taxa de Operação
Distribuição de Rendimentos (Juros, dividendos e outros rendimentos)	2,50% (Mín.: 2,50 €)	1,50 €

Acresce IVA à taxa legal em vigor para clientes residentes em Portugal e na UE sem número de contribuinte (VAT number) / Acresce Imposto de Selo à taxa legal em vigor para clientes não residentes em Portugal e residentes na UE com número de contribuinte (VAT number).

Comissão incide sobre o valor líquido dos rendimentos. No caso de rendimentos em espécie, o valor do rendimento para aplicação da comissão, será calculado aplicando a cotação, ou, na sua ausência, o valor nominal.

Para valores mobiliários custodiados no estrangeiro e valores mobiliários estrangeiros custodiados em mercado nacional acrescem eventuais impostos e taxas em vigor nos respetivos países.

ISENÇÕES:

UPs de fundos geridos pela GNB Fundos Mobiliários, GNB Fundos Imobiliários e GNB International Management (Grupo NOVO BANCO, S.A.)

Isenção parcial (50%) para títulos emitidos pelo GBES.

* Para rendimentos até 5,00 € será cobrado apenas 50% do montante do rendimento.

1.3.2. Reembolsos (Mercados nacional e estrangeiro)

	Comissão	Taxa de Operação
Reembolso de obrigações ou outros valores mobiliários	0,35% (Mín.: 3,50 €)	1,50 €

Acresce IVA à taxa legal em vigor para clientes residentes em Portugal e na UE sem número de contribuinte (VAT number) / Acresce Imposto de Selo à taxa legal em vigor para clientes não residentes em Portugal e residentes na UE com número de contribuinte (VAT number).

Para valores mobiliários custodiados no estrangeiro e valores mobiliários estrangeiros custodiados em mercado nacional acrescem eventuais impostos e taxas em vigor nos respetivos países.

ISENÇÕES:

Valores mobiliários emitidos pelo GBES.

1.3.3. Subscrição Pública e outros Eventos (Mercados nacional e estrangeiro)

	Comissão	Taxa de Operação
Subscrição Pública (a), Exercício de Direitos e outros Eventos (b)	0,30% (Mín.: 3,00 €)	1,50 €

(a) Acresce imposto de selo à taxa legal em vigor. Inclui Ofertas Públicas de Subscrição (OPS's)

(b) Acresce IVA à taxa legal em vigor para clientes residentes em Portugal e na UE sem número de contribuinte (VAT number) / Acresce Imposto de Selo à taxa legal em vigor para clientes não residentes em Portugal e residentes na UE com número de contribuinte (VAT number).

Para valores mobiliários custodiados no estrangeiro e valores mobiliários estrangeiros custodiados em mercado nacional acrescem eventuais impostos e taxas em vigor nos respetivos países.

Outros Eventos: Inclui conversões, aumentos e reduções de capital, cisões, fusões, desdobramento / reagrupamento de ações ("Stock Split" / "Reverse Stock Split"), etc.

1.4. Diversos

	Comissão
Cartas para Assembleias Gerais	25,00 €
Notas numéricas de valores mobiliários não fungíveis	15,00 €
Declarações associadas a valores mobiliários depositados	25,00 €
2ª Via de declarações para IRS / IRC	25,00 €
2ª Via de avisos de lançamento	6,23 €

Acresce IVA à taxa legal em vigor para clientes residentes em Portugal e na UE sem número de contribuinte (VAT number) / Acresce Imposto de Selo à taxa legal em vigor para clientes não residentes em Portugal e residentes na UE com número de contribuinte (VAT number).

NOTA FINAL: QUAISQUER OPERAÇÕES NÃO ENQUADRÁVEIS NO PRESENTE PREÇÁRIO, SERÃO SUJEITAS A ANÁLISE.